



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura de Processo Administrativo **63009.000504/2026-15**, referente a contratação de seguro para proteção veicular da viatura administrativa Toyota Yaris, Ano 2023, Placa RJN9F13, Chassi: 9BRBC3F39P8230403, com prazo de vigência de 12 (doze) meses., por Dispensa Eletrônica, e encaminho a presente documentação para as demais providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

LEANDRO DOS SANTOS NOVAES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas Substituto